



PORTARIA Nº.171/2018-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 184.645.714-6, entregue pela servidora a Superintendência de Recursos Humanos em 04.05.2018, concedendo aposentadoria a partir de 22.03.2018, a servidora Maria da Conceição Oliveira Bonato;

RESOLVE

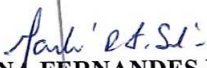
Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de **04.05.2018** do cargo de Provitamento Efetivo de “**Auxiliar de Serviços Gerais – Nível - 21**”, da Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BONATO**, portadora da cédula de identidade 17.945.480-8, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 11 dias do mês de maio de 2018.



NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública



MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação